

[Handwritten signature]

Acta da reunião extraordinária de 23 de Maio de 1966.

Em vinte e três dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e seis, nesta sala de reuniões do Aguardo e no edifício da Torre de Loucello, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Exceleximium Senhor Doutor Artur Loureiros Babo, com presença dos Exceleximium Senhores Doutor Leopoldo Gomes dos Reis e José Vaz, como seus de direito e l.º, Chefes de Secção, tendo a Câmara participado os factos dos Exceleximium Senhores Armando Sousa Sousa e Agente Técnico de Engenharia António Fernando Loureiros de Lima e Koben. Sendo lida e aprovada a reunião pelo dezasseis horas foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se rapidamente subscrito o seguinte:

Balanete

Quanto ao terço da receita do Estado de vinte e um do cento, tendo-se verificado haver a despesa na caixa geral de despesas lida e aprovada, a parte de um mil e cento e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e dois escudos e quatro centavos de receita geral e receita, nove mil e setecentos e sessenta e dois escudos e vinte e cinco centavos de receitas activas, ficando ainda em caixa a parte de trinta e três mil e setecentos e sessenta e dois escudos e dez centavos.

Expediente

Foi presente o seguinte, de que a Câmara tomou conhecimento: ofício número mil e cento e três, de trinta e um de Maio último, do Director do Urbanismo de Aveiro, comunicando o estado de obras em execução; circular número cincoenta e sete, de trinta de Abril, do Governo Civil do Distrito, impondo se procedesse a um estudo no âmbito regional, com vista ao Terceiro Plano de Fomento, resolvendo informar-se o Exceleximium formado de este caso sobre todos os aspectos que lhe for pedida.

Requerimentos

Defendidos, mediante requerimento do
fazendeiro da União Tianguá, o de: Abel Nunes Valente, de 24,
para reparar o rolo das caixas e pitar o prédio por prorrogação
no lugar do joelho, desta vila, no prazo de noventa dias.
Abel de Lima, de ferro, de 24, para construir um prédio
com dois fogos e com noventa e um metros quadrados
de cada, no lugar de Altd. de Fábica, freguesia de
São Tiago de Anil-24, no prazo de cento e oitenta dias.
Abílio Augusto Guimarães Fernandes, do lugar de Font. Na
peira do bon, para abrir um poço, no prazo de vinte
dias; Abílio Augusto Guimarães Fernandes, do bon, de No-
jeira do bon, para construir um canal de abastecimento
com cento e oitenta e três metros e prorrogação de setenta
no prazo de um ano. Adalberto Ferreira de Lima,
de São João, de Orizela, para construir um canal de
abastecimento com cento e oitenta metros quadrados, no prazo
de noventa dias; Adalberto Pereira, do Antero, de Tra-
vassa, para construir um canal com vinte metros e
setenta e cinco decímetros no prazo de trinta dias; Al-
berto Sousa de Lima, do Antero, de São Tiago, para caixas
e pitar o prédio, no prazo de noventa dias; Alvimar
de Oliveira Castro, de Valença, de Brejo, para con-
struir um canal com seis metros quadrados, curvas
com vinte e quatro metros quadrados, e alpendre, com
de cinco com vinte e quatro metros quadrados, no prazo de
trinta dias; Alvimar de Lima Junior, de Valença, Brejo, para
abastecer Telha e madeira, no prazo de trinta dias. Alfredo
Gomes de Lima, de São João, de São João, para construir um canal,
retrete, geladeira e alpendre com nove metros quadrados e
caldeira e pitar, no prazo de quinze dias; Alvaro Orlando
Ferreira de Lima, de Piedade, de Capim, para construir
um canal com quinze metros quadrados, abrir um poço
e murar o fundo do canal de resíduos portuários com quinze
metros e cinco e outros interiores com vinte e seis metros
e trinta decímetros, no prazo de trinta dias; Doutor Rubele

23. MAI 1966

Antônio

Plus Louisa, desta vila, para construir um casa
 de succedendo com nome netos pedidos, no
 lugar do Rio de Neis, no prazo de trinta dias. Ant.
 de Antonio da Silva, de Aguiar, de Campina, para
 construir um casa, e locos, casa, um
 alpendre, no prazo de trinta dias; Ant.
 de Nascimento, desta vila, para colocar e reformar
 a casa, as fundações de um estabelecimento neto
 no Rio de Neis. Ant.
 de Conceição Ferreira
 S. D., de Alvor, 100 metros de terra, para dividir
 interiormente um terreno, no prazo de trinta dias;
 Ant.
 de Sousa, de Campina, para alisar
 um estrada, reparar e construir caixilhos
 e pintar e pedir, no prazo de trinta dias; Ant.
 de Oliveira, da Fontainha, 100 metros de terreno
 para construir um casa de habitação com pontos
 e rede netos e retorta e cinco decímetros, um casa
 de cozinha com degumadeira e rede netos, e rede
 netos, dois e por o castor e um casa com
 rede netos e rede netos decímetros, no prazo de
 cento e oitenta dias, no propriedade de seu filho.
 no lugar do Rio de Neis, Aguiar, de Campina
 de terra, desta comilha. Ant.
 de Sousa, de Campina, para construir um casa e
 rede netos e rede netos decímetros, no
 prazo de quinze dias; Ant.
 de Sousa, de Campina, de local-
 dia, do Rio de Neis, para casa e rede netos e rede
 pedidos, no prazo de trinta dias; Ant.
 de Sousa, de Campina, de Campina, do Rio de Neis,
 de Ant.
 de Sousa, para reconstruir um casa interior com
 quinze metros no lugar do Rio de Neis, do lugar
 de Campina, no prazo de vinte dias; Ant.
 de Sousa, de Vila Nova, de Campina, para reconstruir um
 casa de rede interior com dez metros, no prazo
 de quinze dias; Ant.
 de Sousa, de Vila Nova, de Campina,

de Lourenço, para substituir caixilhos no prazo de vinte
dias; António Fernandes, de Pedrouços, de Lousada, para
causturar um erro no prazo de quinze dias; António Te-
rreiro Martins, do Fundo, Estêvão de Brito, para fazer
um estudo no muro, no prazo de vinte dias; António
João Correia, de Pedrouços Lousada para causturar
um erro com deslocação de pedras e rebocagem
e fazer um pedido, no prazo de trinta dias; António
João de Almeida, Lourenço, para colocar ogleja
no pedestal lateral do repto, no prazo de trinta
dias; António João Correia de Oliveira, de Tuiça, Te-
cênia de Leix, para causturar um erro com um
erro de pedras, no prazo de trinta dias; António An-
tónio, de Figueira de São, Estêvão de Brito, para
causturar um erro com pedras e um erro e
pedra de cimento, e um erro e fazer o estudo
com o erro e erro e erro e erro e erro e erro
no prazo de quinze dias; António de Oliveira Marques,
de São João, Lourenço, para rebocar e rebocar um
erro, no prazo de trinta dias; António António, de Feijó,
de Lousada, para causturar um erro de pedras com
cento e trinta e seis metros e erro de cimento no
prazo de quinze dias; António Roque de Brito, de
de Guimarães, desta vila, para causturar um
erro com um erro de pedras no prazo de vinte dias.
António de Brito, de Lousada, de São João, para fazer um
pedido e proceder obra de rebocar, no prazo de quinze
dias; António de Brito Leite, de Cairós, de Viseu
de Lousada, para causturar de um erro de pedras com
cento e trinta e seis metros e erro de cimento no
prazo de cento e trinta dias; António de Brito Que-
iro, de São João, Lourenço, para fazer um erro no
prazo de trinta dias; António de Brito António, de Lourenço,
de São João, para causturar um erro com dois metros
de pedras, e um erro com trinta e seis metros e

23. MAI 1966

dez decímetros, no prazo de vinte dias; António Tavares
 de Almeida, de Lisboa, de carpinteiro para colocar
 um par de feixes e colocar um cano no prazo
 de vinte dias; António Viegas de Costa de Coelhoso, de
 Vagos de Aveiro, para construir um rebato e
 um cano, tendo o rebato um metro e cinquenta
 e três decímetros e o cano sete metros e trinta
 e seis decímetros, no prazo de trinta dias; Arnaldo
 de Almeida, de Ourense, de pedreiro para construir
 um arcadado com cinco metros e trinta
 decímetros no prazo de quinze dias; Arnaldo de
 Lisboa Valente, de Vila Rica, de pedreiro para colocar
 um par de canos de cimento e pintura no
 prazo de vinte dias; Arnaldo de Lisboa, de
 Aveiro, de pedreiro para colocar e pintar
 um par de canos no prazo de vinte dias; António de Costa Cas-
 alva, de Fátima, de pedreiro para construir um
 forjão com dez metros e trinta decímetros no prazo
 de trinta dias; Augusto de Costa Marques de Estremoz
 desta vila, para colocar e fixar de um cano
 de bitola, com a superfície de cinquenta metros qua-
 drados, no prazo de vinte dias; Augusto de Oliveira
 Costa, do Arado de Alentejo, de pedreiro para fixar, en-
 boar, canos e pintar o seu par de canos no prazo de quinze
 dias; Avelina Gomes de Jesus, de Lisboa, de pedreiro,
 para colocar telha e soalho no prazo de quinze dias;
 Avelina Alves de Oliveira, de Évora, de pedreiro de
 Bragança, para levantar um rebato e pintar de
 um metro e vinte metros e cinquenta centímetros no
 prazo de vinte dias; Belino Gomes de Bastos, de Avei-
 ro, de carpinteiro para construir um cano de cinco
 e sete metros e trinta decímetros no prazo de
 vinte dias; Belino Marques, de Lisboa, de pedreiro,
 de bitola de ferro, para levantar um rebato no
 seu par de canos no prazo de quinze dias.

diu; Bernardo Leão de Oliveira, de Faria de Cruz, An-
cipio, para coarctar um caso de acunio com dez
metros quadrados e dois dias; não se parte posterior
de outra casa de acunio, no prazo de trinta dias; Cas-
cahuas Identical, L. Ltda, de São Tiago, para colocar
em três metros e trinta centímetros; Lulu Correia
Lima, de São de Cruz, de Caspary, para coarctar
um caso de habitação com acunio netos e cinco metros
e nove decímetros, no lugar de Luta Hugo, no prazo de
vinte e sete dias; Daniel Alves de Souza, de Rubens,
Luzena de Souza, para coarctar um tempo, no prazo
de vinte dias; Diamantina de Lilia L. de São Paulo, Os-
red, para coarctar um edifício com vinte e sete
metros quadrados, um metro e meio com dez metros e
vinte centímetros, e outro interior com sete metros, no
prazo de quinze dias; Diomiro Tavares Tavares, de Vilanova,
Silva, para coarctar um caso com vinte e dois me-
tros quadrados, no prazo de quinze dias; Domingos José de São
de São Paulo Caspary, desta cidade, para reparar a estrutura
de um estabelecimento no prazo de vinte dias; Domingos Te-
vares de São de Vila Nova de Caspary, para alisar fe-
rreiras para um retão com vinte e sete metros quadrados,
no prazo de trinta dias; Marcelina Tavares de Oliveira,
de Santa, de Pereira, para substituir paredes, telha,
cama, pintura e reboco - pedras, no prazo de trinta dias;
Eduardo Sousa de Faria de São, Caspary, para coarctar
um galpão com dois metros quadrados, no prazo
de vinte dias; Ernesto Amaro de Santa, de Aguiar de
Caspary, para coarctar um caso, de p, e de
colocar rede com um metro, no prazo de vinte
no novo lugar, no prazo de quinze dias; Fernando de
Oliveira e Leste, de Valverde, Pereira, para abrir uma
porta no fachado principal do prédio, no prazo de quinze
dias; Filinto de Almeida Sacramento, agente no Kerogula,
para coarctar um caso de reparo com vinte metros e

23. MAI 1966

Manoel

oitenta centímetros, no seu prédio no lugar de Bester-
 ro, freguesia de Travanca, no prazo de vinte dias; Je-
 rônimo de Jesus filho de Aguiar, de Lourenço, para
 concluir um casal com obras de carpintaria, no
 prazo de vinte dias; Hermínio Adão Jordão, de
 Felgueiras, no tempo para revestir um fundo e
 assentes um portal, no prazo de quinze dias; Irineu
 de Oliveira, de São João, de Lourenço, para rebocar,
 calar e pintar, um prédio, no prazo de trinta dias;
 Jaime Antunes de Oliveira, de Bustelo, de São Roque,
 para concluir obras de calçada e pintura, e rebocar
 e calar um muro de pedreiras e colocar um portal,
 no prazo de vinte dias; Jaime Nunes de Lente,
 de Lobeira, de São João de Lobeira, para construir um
 muro interior com sete metros, no prazo de trinta
 dias; João Amunção Lente, de Faria de Lima, de Lou-
 renço, para substituir um telhado, telha, rebocar, calar
 e pintar, substituir varandim e portas e fazer porta de
 banho com seu interior de pedreiras, no prazo de vinte
 dias; João Pereira de Lobeira, de Faria, de Lobeira, para
 concluir um muro, no prazo de trinta dias; João
 de Lobeira e Lente, de Vilela, de São Roque, para construir
 um muro de pedreiras com nove metros e meio,
 no prazo de vinte dias; João Vaz, do lugarim, de
 Nogueira de Crum, para rebocar, calar e pintar um
 prédio, no prazo de quinze dias; Joaquim Pinheiro de Lobeira,
 de Serny, Nogueira de Crum, para construir um muro
 interior com quinze metros, no prazo de vinte dias;
 Joaquim de Lobeira Bastos, do Sítio de Lourenço, para con-
 struir um casal com doze metros pedreiras, no prazo
 de vinte dias; Joaquim Marques do Santos de Figueiredo de
 Moura, Sítio de Bustelo, para construir um casal
 com doze metros e meio e porta de dentro, no prazo de
 trinta dias; José Afonso de Almeida, de Serny, de Faria,
 para colocar um muro novo no seu prédio, vinte e

no mesmo lugar, no prazo de oito dias; Joo Correia de Antas,
de Azague, Campes, para coartar um novato com
oito metros e novata de novata no prazo de novata dias;
Joo Francisco Beato, de Vila Rica, no prazo, para coar-
tar um pedio de habitaco com dez metros e novata e
trinta metros e novata e parte de novata e Copacabana
com cento e novata e dois metros pedidos, no
prazo de um ano; Joo Maria Ferreira de Oliveira de Vi-
digueira, Juazeiro, para coartar um pedio de habitaco
com cento e trinta e parte metros pedidos, no prazo
de novata dias; Joo Manoel Marques Echeim, de Barra,
de Indiel, para reconstruir um fundo de casa de
aluguel, no prazo de oito dias; Joo de Oliveira Campos,
de Cavada, de Indiel, para coartar um ano, no prazo
de trinta dias; Joo de Oliveira e filhos de Ferreira, Funchal, para
reparar um canal com parte metros pedidos, no prazo
de oito dias; Joo Lourenco, de Funchal, Funchal de Augusta,
para coartar um ano de pedios com trinta e um me-
tros e seis, no prazo de novata dias; Joo de Silva Neto, de
Oster, de Funchal, para coartar um canal com dez metros
pedidos, no prazo de prazo dias; Joo de Oliveira,
de Funchal, de Ceres, para coartar um canal de habitaco
com cento e cinco metros pedidos e mudar um estado,
no prazo de cento e trinta dias; Justino Augusto Tavora,
de Ponta Nova, de Alameda, para fazer um canal com dez
metros e novata e seis de novata, e um novo com dez
metros, no prazo de trinta dias; Juvenal Lopes de Antas,
de Vila Rica, de Ceres, para coartar um barrido com
novata e um metro e dez de novata e seis em es-
tado no prazo de novata dias; Luis de Jesus Neto, de
Petrobrasi, Campes, para coartar um canal de habitaco
com dez metros e trinta metros pedidos, no prazo de
um ano; Luis de Almeida Tepe, de Funchal, de Indiel, para
rehabilitar um canal, no prazo de oito dias; Luis de Almeida
Aguiar, de Ponta Nova de Ceres, para coartar um

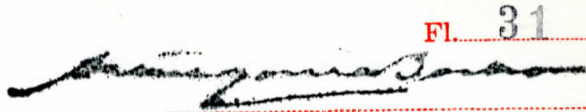
23. MAI 1966

~~Manuel~~

casa de habitação com cento e dois metros quadrados e
 vinte decímetros, no prazo de cento e oitenta dias; Manuel
 Augusto de Brito, do Inter, de Onda, para construir
 uma casa de habitação, com cento e oitenta metros e res-
 pecto centímetros e oitenta e nove com cinco metros
 e oitenta centímetros, no prazo de quinze dias; Manuel
 Loure: Afonso, do Foj, de Canepa, para construir
 uma casa de habitação com cento e oitenta metros quadrados
 e vinte decímetros, no prazo de cento e oitenta dias.
 Manuel Loure de Lapa, de Melo, de Cruz, de S. João,
 para construir um quarto de banho com dez me-
 tros e oitenta decímetros no prazo de trinta dias. Ma-
 nuel Loure de Lapa e Melo, de Cruz, de S. João,
 para construir um quarto de banho no prédio que
 possui no mesmo lugar, com dez metros e oitenta
 decímetros, no prazo de trinta dias; Manuel Diniz de Sousa,
 de Sousa, de Canepa, para construir um canal com
 dezesseis metros quadrados e oitenta e dois metros
 e oitenta centímetros e oitenta e dois metros,
 no lugar de Lomba, e no prazo de oitenta dias;
 Manuel Ferreira de Sá, de Sousa, de Canepa, para
 limpar um rio, no prazo de trinta dias; Manuel
 Ferreira de Sá, de Sousa, de Sousa, para obter
 um poço, no prazo de quinze dias; Manuel Francisco
 Afonso, de Sousa, de Sousa, de Sousa, para cons-
 truir uma casa de habitação com cento e oitenta e oito
 metros e oitenta decímetros no prazo de cento e
 oitenta dias; Manuel Francisco de S. João, de S. João, de S. João,
 para criar um prédio e oitenta e dois metros e oitenta,
 no prazo de oitenta dias; Manuel Francisco de S. João,
 de S. João, de S. João, para construir um muro in-
 terior com quatro metros, no prazo de quinze dias; Ma-
 nuel José de Almeida, de S. João, de Sousa, para
 construir um muro interior com oito metros e um
 ramado, no prazo de quinze dias; Manuel José de Costa

Jodinho, da Fazenda de São Tiago de São Paulo, para retelhar um
preço, no prazo de vinte dias; Manuel Fernandes, de Figueira
de Anjo, e Simão de Bompoti, para costurar e alfardar com
resina e com oito decímetros, no prazo de vinte dias; Ma-
nuel José de Almeida, de São Paulo, para costurar
um caso de couro com dez e sete centímetros e noventa decimé-
tros e um caso, no prazo de noventa dias; Manuel José
de Sá, de São Paulo, de São Paulo, para caixas e piteiros
um preço, no prazo de quinze dias; Manuel Luís Ferreira,
de São Paulo de Anjo, de São Paulo, para caixas e piteiros um
preço, no prazo de quinze dias; Manuel Martins de Al-
meida, do Coto de Vila Rica, para costurar um
saque com vinte e cinco centímetros e noventa decímetros,
no prazo de noventa dias; Manuel Nunes de Freitas, residente
em São Paulo, para recosturar um rebouço com dez cen-
tímetros e seis, no prazo de quinze dias; Manuel de Oliveira, de São Paulo,
no prazo de vinte dias; Manuel Simão de Oliveira, de São Paulo,
de São Paulo, para costurar um caso de couro, retido com um
centímetro e quatro decímetros, de vinte e cinco centímetros, obra de con-
fiança e trabalho, no prazo de noventa dias; Manuel Pe-
drigues, de São Paulo, de São Paulo, para fazer um caso
de trabalho com trinta e cinco centímetros e noventa decímetros,
no prazo de noventa dias; Manuel de Sá, de São Paulo,
de São Paulo, para recosturar um caso de trabalho com
dois; Manuel de Sá, de São Paulo, de São Paulo, para
colchetes e piteiros e botões um rolê de um preço,
no prazo de vinte dias; Manuel de Sá, de São Paulo, de São
Paulo, de São Paulo, para costurar um caso de almeida
com dez e sete centímetros fundidos, no prazo de trinta dias;
Manuel de Sá, de São Paulo, de São Paulo, para costurar
e obra e se referir a livros em um dez e sete e trinta
e seis, Manuel Nunes Ferreira, de Figueira de Anjo, de São
Paulo, de São Paulo, para costurar um alfardar com vinte e
dois centímetros e vinte e seis decímetros, no prazo de trinta dias;
Manuel Vaz Antunes, do Rio de Janeiro, de São Paulo, para

23. MAI 1966



cantaria um quarto de boche com treze metros e cinco
 centos de altura e um canal com treze metros e cin-
 coenta de largura, no prazo de trinta dias; Maria Rita
 Marques de Almeida, de Espinha, desta cidade, para
 colocar um leito de, um repletura definitiva por pro-
 mo em cantaria municipal; Maria de Conceição da Sil-
 va, de Vila Rica, há 11 dias, para colocar o qual e cair
 ao um canal, no prazo de vinte dias; Karla Ferreira
 de Lenc, de Iguaçu, de São Paulo, para abrir um estrada
 um seu prédio, no prazo de vinte dias; Maria Juliana
 Costa, de Hvarai, de Itaboraí, para cantaria um
 reboque com quatro metros, no prazo de vinte dias;
 Maria Jovis Moreira de Souza, de Luz, de Foz de Iguaçu, para
 cair e um de vedação e reboque, mesmo colocar
 rede de arame com pintura e três metros e meio,
 no prazo de quinze dias; Nelson Cereja de Souza, de Bar-
 telô, de São Paulo, para cantaria um canal de abasteci-
 mento com cento e setenta e cinco metros de comprimento, no prazo
 de vinte dias; João de Jesus Lenc, de Hvarai, de
 Angra, para cantaria um canal de cinco com dez metros
 de comprimento, e um canal, no prazo de trinta dias;
 Paul Oliveira Aguiar, de Hvarai, de Ceará, para
 abrir duas estradas um muro, cantaria duas es-
 cadas e um prazo de vinte dias, e o muro e o
 pilão com cinco metros de comprimento de depósito de
 material no prazo de três meses; Ricardo de Alencar
 Torres, de Foz de Iguaçu de Bauri, de São Paulo, para
 cantaria um reboque com dez metros e pintura
 definitiva no prazo de trinta dias; Rufino de Alencar,
 de São Paulo, de Ceará, para substituir telha reboque,
 cair e pintar um prédio, no prazo de trinta dias; José
 Afonso dos Santos, de Bauri, de Hvarai de Bauri,
 para cantaria um canal com sete metros e cinquenta
 de largura, no prazo de trinta dias; Prof. Afonso dos
 Santos, de Bauri, de Hvarai de Bauri, para cantaria

um pedral com três metros e oventa decímetros, no prazo de vinte dias; Jerônimo de Sousa Siqueira, de Aguiar, Carneiro, para colheita e cural, no prazo de trinta dias; Jerônimo Torres de Oliveira, da Penha, de Paiva e de Sousa, para caentura e cural de rapto interior com dez metros e cural com prazo de um metro e remota contígua, no prazo de trinta dias; Luciano Bastos, de Aguiar, Carneiro, para caentura e cural de rapto com vinte metros, no prazo de quinze dias; Teodoro de Almeida, de Bastos, Traves, para caentura e colheita com trinta e sete metros, oventa decímetros, e um eiro, no prazo de oventa dias; Valério José de Paiva, de Sousa, Nogueira de Sousa, para caentura e cural de almeiras e um cural com trinta e dois metros pedreira, no prazo de trinta dias; Victor Batista Ferreira da Costa, de Costa, de Sousa, para rebre e paredes, pintas caixilhas e portas, no prazo de oventa dias.

Foram presentes ainda vários requiridos representados: de Augusto Carneiro, pintor, de Sousa de Sousa, esculpido e representado por, sendo dois de um pedral, após confrontação indiciada, sob a legalidade, alijado, o mesmo ameaça ruína pelo que o denunciou mediante notória. Foi unânime o conselho com-lhe não terem a herança de Sousa de Sousa caentura de almeiras de ruína nem perigo por o transmittes. De José de Sousa de Sousa de Sousa, de Sousa, frequentado de Aguiar, deste conselho, exposto por o conselho não em Sousa, por fugir e liquidar entre a vez de acesso à residência de Sousa de Sousa de Sousa e a herança de Sousa de Sousa, trinta e sete e sete (parte de Carneiro - Sousa), e propostos de qual hi uma deliberação desta Câmara de dois de Sousa de Sousa de Sousa de Sousa e vinte, com subrepto ante de notória ao local, em trinta de Sousa e Sousa, de qual caentura res a mesma via pública, se encontra em parte a propriedade por Sousa de Sousa de Sousa de Sousa, e propostos que a herança de Sousa de Sousa desta Câmara corroboram e que impede o uso público.

para coexistir com casa de alvenaria com pátio, entre pres-
dentes, no prazo de trinta dias: Arnaldo Coetaneu Aze, do
Cartão-1, Joazeiro, para casa e pátio e pátio e refugio
o Telhado, no prazo de um mês de dias; Arnaldo Coetaneu de Lente,
do Zepi, do L. T. C. para casa e pátio e pátio, no
prazo de um mês de dias. Joazeiro - S. João de Lente, de Lente,
de Lente, para levantar um sobrado e chubar um
casarão, no prazo de um mês de dias. João Carlos Rodrigues, do Car-
tão, do L. T. C., para obra e pátio, do L. T. C., pátio, pátio,
Telhado e sobrado, casa e pátio, no prazo de um mês de dias;
Lente de Lente Coetaneu, do Cartão, de Joazeiro, para re-
fugio e casarão, no prazo de um mês de dias.

Habituação ou ocupação

Habitando foram presentes os representantes de: Manuel, Lente
de Lente do Esp. B. B., desta vila; Lente Lente de Lente Aguiar,
de Joazeiro, de Lente; António Ferreira S. João Lente de
Lente, de Lente, tendo a Câmara verificado rematadas
as pátios para efeito de vitória.

No que se refere ao processo de concessão de licen-
ças de habitação a: Lente Lente Lente de Lente de
Lente; Alberto de Lente, de Lente, de Lente, e Aquilino
Lente de Lente, de Lente, de Lente.

Licenciamento sanitário

Presente o processo
número sete, do ano corrente, em que se refere a Lente Lente
de Lente, do Lente de Lente Lente, de Lente, para abertura de
estabelecimento de Lente, no mesmo Lente, rematando o re-
matado ao Sr. Lente de Lente para efeito de vitória.

Tendo verificado a inspeção sanitária do Sr. Lente de
Lente, e Lente Lente Lente conceder a Lente de Lente
número sanitário a: Beltrano Lente de Lente, do Lente
de Lente, desta vila, para abertura de um estabelecimento
de Lente, no mesmo Lente; Lente Alberto de Lente
Lente, do Lente, desta vila, para abertura de um
estabelecimento de Lente, no Lente de Lente Lente. Lente
de Lente, e o Lente de Lente Lente de Lente, de Lente.

23. MAI 1966

[Handwritten signature]

repa, desta vila, para abertura de um estabelecimento de fixação, no Tronco do Jardim.

Pagamentos

Foram autorizados os seguintes:

a Lancelo Tavares Moreira, desta vila, cento e trinta e cinco escudos, por um par de botas para os serviços do Matadouro, e Cipriano Martins, do Porto de Bragança, dezenta e cinco escudos, por fornecimento de dois carros de pedras para a estrada de São Martinho de pedras; e Tipografos de Agueda, Limitada, desta vila, quatrocentos e trinta e cinco escudos, pelo encadernamento de seis volumes do diário do fregues, e Civil, de Agueda, quatrocentos e trinta e cinco escudos, e cento e cinquenta, por impressão fornecida para os serviços de officio; e Brito e Sousa, Lda, de Évora, quatrocentos e trinta e cinco escudos, por fornecimento de dois carretos e um de empolpa; e Sousa de Sousa, desta vila, quatrocentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por trabalho e material fornecido no reparação do matadouro; trescentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por trabalho e material fornecido no reparação de matadouro; trescentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por trabalho e material fornecido no reparação de matadouro da estrada; trescentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por fornecimento de chapas de zinco; e Manuel de Sousa, do Ribeiro de Bragança, quatrocentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por fornecimento de bitas e enchidos para reparação de estrada e caminhos; e Frei de São Olivares, de Albergaria-a-Velha, cento e dezenta e cinco escudos, por fornecimento de dois carros de zona para a estrada de pedras e Vila Verde; e Frei de São João, de Évora, quatrocentos e trinta e cinco escudos, por fornecimento de pedras para reparação de estrada e caminhos; e cento e cinquenta e trinta e cinco escudos, por fornecimento de bitas para reparação de diversos caminhos; e Frei de São João, de Évora, quatrocentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, por fornecimento de bitas para a estrada de Figueirido, e de São João, de Évora, quatrocentos e trinta e cinco escudos, para Vila Verde, e de São João, de Évora, quatrocentos e trinta e cinco escudos e cento e cinquenta, para Vila Verde.

